

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 14/2024 – CMDCA

<p>Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Campo Magro. Estiveram presentes: os/as Conselheiros/as governamentais: Janaina Fátima de Souza Rodrigues, Emerson Jucelino Vieira Gabroviz e Sonia Mara Gonçalves Kudlawiec e os/as Conselheiros/as não governamentais: Martinho Kmiecik, Daniel Havro da Silva, Tabata Ferreira de Andrade, Joziany Silva Fernandes, Amanda Ataele Lovato, Viviany Estevo da Silva e Patrícia Guimarães de Albuquerque; na condição de convidada estava presente, Priscila Ribas Machado do Conselho Tutelar, além da secretária executiva Paula Hatie Silva Mukai.</p>	14ª Reunião Ordinária do CMDCA 13/08/2024
<p>O presidente do CMDCA, Daniel Havro da Silva, agradeceu a presença de todos/as e declarou aberta a plenária.</p>	Abertura da Plenária
<p>Inicialmente, foi proferida pelo presidente do conselho Daniel a Ata de Reunião Ordinária nº 11/2024 e as Atas das Reuniões Extraordinárias 12 e 13/2024 do CMDCA. A respeito da Ata 11/2024, a conselheira Amanda, pontuou detalhar mais especificamente as pautas discutidas, incluindo as observações dos representantes. Com esta ressalva, as três atas foram aprovadas pela unanimidade dos presentes.</p>	Item 1 – Ata de Reunião Ordinária 11/2024 e Atas das Reuniões Extraordinárias 12 e 13/2024;
<p>Prosseguindo, foi apresentado o Memorando nº 632 de 2024 da Secretaria de Planejamento de Campo Magro, com referência ao Protocolo/4219, no que diz respeito à emenda impositiva no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) alocado no Projeto nº 2.334, e coloca a necessidade de chamamento público para destinar o recurso de acordo com a Lei Orçamentária de 2024. O Conselheiro Daniel informou que a plenária do CMDCA deliberou sobre a destinação destes recursos na Reunião Ordinária nº 04/2024 constando os detalhes da decisão na ata da referida reunião bem como na Resolução 03/2024 do CMDCA. O conselheiro informou, ainda, que os recursos constaram como fonte de 3º aditivo ao Termo de Fomento 001/2023 entre a Associação Solar Ita Wegman e a prefeitura Municipal de Campo Magro, com dispensa de chamamento público, que tramitou pelo protocolo 0857/2024. A temática foi encaminhada para a análise da Comissão de Orçamento e Gerenciamento do FMDCA com o objetivo de avaliar os documentos apresentados pelo conselheiro Daniel nessa plenária assim como solicitar parecer à PGM, devendo ser pauta na próxima plenária, no dia 10 de setembro de 2024.</p>	Item 2 - Memorando nº 632 de 2024 da Secretaria de Planejamento de Campo Magro, com referência ao Protocolo/4219
<p>Em seguida foi apresentada pela Secretaria de Assistência Social proposta de utilização do saldo remanescente da Deliberação 109/2017 CEDCA-PR, referente ao Programa Famílias Fortes. Foi exposto que há um saldo no valor de R\$ 90.021,42 (noventa mil vinte e um reais e quarenta e dois centavos) podendo este ser utilizado até dezembro de 2024. A proposta consiste em adquirir mobiliário para o Centro da Juventude do município. Na sequência, foi aprovada, sem ressalvas, a utilização do saldo remanescente da Deliberação nº 109/2017 - CEDCA/PR, referente ao Programa Famílias Fortes - que segue para análise do CEDCA/PR.</p>	Item 3 – Proposta de utilização do saldo remanescente da Deliberação 109/2017 CEDCA PR
<p>Na sequência, o Conselheiro Daniel, representando a Associação Solar Ita Wegman, CNPJ 10.311.690/0001-53, apresentou a Proposta de 5º Aditivo ao Plano de Trabalho e Aplicação de Recursos Captados via FMDCA – Projeto Criança Semente ao Termo de Fomento 001/2023. O aditivo de recursos proposto corresponde ao repasse de recursos, no valor de R\$ 77.388,94 (setenta e sete mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos) captados através de destinação dirigida de pessoas físicas e jurídicas, via FMDCA, bem como, o aproveitamento do rendimento de aplicações financeiras dos recursos do aludido Termo, referente ao mês de julho de 2024, no valor de R\$ 86,97 (oitenta e seis reais e noventa e sete centavos). Desta forma, o Termo de Fomento 001/2023, que apresenta atualmente Plano de Ação e Aplicação no valor de R\$ 513.248,54 (quinhentos e treze mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), com o aditivo solicitado passará a totalizar R\$ 590.724,45 (quinhentos e noventa mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos). O Plano foi apreciado em sua pelos presentes, que aprovaram sem ressalvas.</p>	Item 4 – Solicitação de 5º Aditivo ao Termo de Fomento 001/2023 - Associação Solar Ita Wegman;
<p>Seguindo as pautas, foi apresentada solicitação da Fundação Solidariedade, CNPJ nº. 81.652.513/0001-89, de 8º aditivo de recursos ao Termo de Fomento nº 001/2022, firmado com a Prefeitura de Campo Magro. Diante disso, a Conselheira Amanda, representante da Instituição, apresentou o Plano de Ação e Aplicação que prevê o aditivo proposto correspondente ao repasse de recursos captados através de destinação dirigida de parte do imposto de renda em dezembro de 2023, via FMDCA, num montante de R\$ 3.680,42 (três mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos), assim como, aproveitamento dos rendimentos da aplicação financeira, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). Desta forma, o Termo de Fomento 001/2022, que apresenta atualmente Plano de Aplicação no valor de R\$ 5.105.822,03 (cinco milhões, cento e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e três centavos), com o aditivo solicitado passará a totalizar R\$ 5.162.502,45 (cinco milhões, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e dois reais e quarenta e cinco centavos). O Plano foi apreciado em sua íntegra e aprovado pelos presentes, sem ressalvas.</p>	Item 5 - Solicitação ao Oitavo Aditivo ao Termo de Fomento 001/2022 - Fundação Solidariedade;
<p>Referente a esta pauta o presidente do conselho Daniel propõe que seja estabelecida a comissão organizadora do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil do CMDCA gestão 2024-2026, sendo necessários 2 (dois) conselheiros governamentais e 2 (dois) não governamentais que não pretendam participar do pleito. Foi aprovada pela plenária a composição dos conselheiros governamentais Janaina Fatima de Souza Rodrigues e Janete Costa que, em parceria com a secretária executiva, irão articular com associação de pais, mestres e funcionários (APMFs) e outras OSCs, a fim de compor a comissão organizadora do processo eleitoral do CMDCA, como representantes da sociedade civil, bem como construir o calendário de trabalho de acordo com o previsto no Regimento Interno do CMDCA. A composição final e paritária da Comissão Organizadora deverá ser referendada na próxima reunião plenária do CMDCA.</p>	Item 6 – Formação da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil no CMDCA, gestão 2024 - 2026;
<p>Posteriormente, foi dada ciência do Ofício nº 436/2024 da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Almirante Tamandaré, que tem por objetivo acompanhar e fiscalizar o Conselho Tutelar de Campo Magro/PR durante a gestão 2024-2027 sendo esclarecidas as dúvidas dos presentes.</p>	Item 7 – Procedimento Administrativo, via Ofício nº 436/2024 da 3ª Promotoria de Justiça
<p>Com relação ao processo de registro do Abrigo Institucional de Campo Magro, a conselheira Janaina apresentou a emissão da licença do Corpo de Bombeiros e informou que com este documento será dada entrada no alvará da Vigilância Sanitária. A plenária registrou a necessidade de apresentação do projeto político pedagógico bem como de verificação quanto aos CNAES das atividades licenciadas para maior adequação em relação à tipificação do serviço realizado.</p>	Item 8 - Relato do Processo de Inscrição do Abrigo Municipal de Campo Magro;
<p>Em continuidade, a Secretaria Municipal de Assistência Social apresentou o Decreto Municipal 500/2024, que designa membros para o Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2025-2034. Sendo observada a necessidade da substituição da representante Pâmela Maria Cioffi pelo representante da SAS Douglas Ferreira Rosa. Sobre o processo de construção do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2025-2034 o presidente do CMDCA Daniel, a Conselheira Janaina e a Conselheira Patrícia relataram a participação no evento “SEMINÁRIOS ESTADUAIS DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DECENAL NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES (PDNDHCA)”. A Conselheira Amanda sugeriu o envio de ofício ao Ministério Público relatando o processo de construção do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no âmbito federal, estadual e municipal, assim como a importância do Diagnóstico Socioterritorial para desenvolvimento deste documento.</p>	Item 9 – Decreto Municipal 500/2024
<p>Seguidamente, a SAS apresentou a data programada para o seminário de apresentação do Diagnóstico Socioterritorial da Infância e da Adolescência de 2024, o qual acontecerá no Centro da Juventude no dia 03 de setembro de 2024 às 08h30.</p>	Item 10 - Data de agendamento para apresentação do Diagnóstico Socioterritorial da Infância e da Adolescência 2024.
<p>Logo após, a SAS convidou os conselheiros a participar do evento de inauguração do Centro da Juventude que acontecerá no dia 27/08/2024 às 19h00, no endereço Rua Vereador José Jarek, nº 65 – Cecília, Campo Magro. A conselheira Amanda informou que a Orquestra da Casa Verde, que participará do evento de inauguração do Centro da Juventude, é composta por 20 a 25 crianças e adolescentes, sendo o projeto mantido com recursos de lei federal de incentivo à cultura destinados pela empresa Volvo à Fundação Solidariedade. A conselheira Amanda sugeriu uma oficina de graffiti a ser realizada por jovens do município no dia do evento. Aponta também a necessidade de estabelecer procedimentos para a fiscalização por parte do CMDCA da utilização exclusiva do espaço para atividades dirigidas ao público-alvo. Os conselheiros sugeriram, para este fim, a elaboração de um regimento interno para este espaço. Os conselheiros deram ciência do convite para o evento.</p>	Item 11 – Centro da Juventude
<p>Em continuidade, o presidente do conselho Daniel trouxe relato do processo de trabalho da Comissão de Acompanhamento do Plano de Medidas Socioeducativas, que se reuniu no dia 06/08/2024 às 09h00min horas de forma online pelo Google Meet para avaliar o status de execução das metas previstas a partir de instrumentar</p>	Item 12 - Processo de Trabalho – Comissão Medidas Socioeducativas

encaminhado pela equipe executora. Nesse sentido, Daniel informou que a comissão encaminhará ofício à equipe técnica do serviço com recomendações para o próximo relatório de atualização semestral da execução. Os encaminhamentos foram aprovados, sem ressalvas, pelos presentes.	
Prosseguindo, a Comissão de Mobilização, Articulação e Comunicação do CMDCA apresentou o processo de aprovação da nova logo do conselho realizado via whatsapp conforme deliberado na reunião anterior. Na sequência, foi solicitada a sua utilização em todos os documentos e materiais relacionados.	Item 13 - Atualização da nova Logo nos materiais atualizados
Logo após a conselheira Janaína informou a participação do Conselho Tutelar no 13º Congressul em Foz do Iguaçu que aconteceu de 12 a 15 de agosto de 2024, e comunicou que o Conselheiro Kaue, está participando do evento.	Item 14 - 13º Congressul em Foz do Iguaçu
Em seguida foi apresentado o Ofício Circular nº 11/2024 – COMESP, Formação Prática para o Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA) para Conselheiros Tutelares, assim como, o Ofício da SAS manifestando interesse em aderir a Formação. A conselheira Joziany ressaltou a importância dos conselheiros suplentes do Conselho Tutelar de Campo Magro também participarem da Formação. Os conselheiros manifestaram ciência e consideraram de extrema relevância.	Item 15 - Ofício Circular nº 11/2024 – COMESP
Na sequência, a conselheira Tutelar Priscila, apresentou a Escala do Conselho Tutelar do mês de Agosto/2024.	Item 16 - Escala do Conselho Tutelar
Prosseguindo, foi realizada a ciência e o Convite do Programa Nossa Gente, com capacitação para os profissionais da Rede de Proteção da Primeira Infância. Que acontece no dia 14/08/2024 das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min horas, no Centro de Eventos Antonio Domingos Leonardi.	Item 17 - Convite Programa Nossa Gente
Finalizando, os conselheiros ressaltam a importância de alinhamento das expectativas nas formações realizadas de conteúdos inerentes a Política da Criança e do Adolescente.	Assuntos Gerais
Por fim, o presidente Daniel agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.	Considerações Finais
Após o exposto, eu, Paula Hatie Silva Mukai, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença encontra-se em anexo.	

PAULA HATIE SILVA MUKAI	DANIEL HAVRO DA SILVA
Secretária Executiva	Presidente do CMDCA

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:08954183

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/08/2024. Edição 3097
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>